

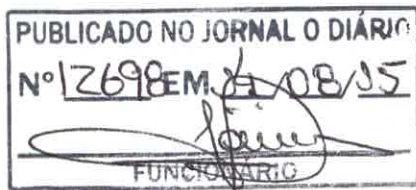


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### DECRETO Nº 1169/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.222.073,61 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

15.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.002.15.451.0027.1.425

OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ASFALTO  
COMUNITÁRIO

933 - 4.4.90.51.00.00 01501 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.222.073,61

**Total Suplementação: 1.222.073,61**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.222.073,61 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e sessenta e um centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.2.2.5.09.00.00.00	Alienação - PM Sdi - Jardim California - C/C-178-4 -	01501	322.073,61
2.2.2.5.11.00.00.00	Alienação - PM Sdi - Jardim Nova Independência - C/C-181-4 - Praças Públicas	01501	900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.222.073,61</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal